



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo: CF-02028/2021

Tipo de Processo: Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução

Assunto: Fornecimento de água mineral - Puríssima água Mineral LTDA

Interessado: Puríssima água Mineral LTDA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA**, com sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo Presidente, **Eng. Civ. Joel Krüger**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, Processo nº 03471/2020, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela empresa **Puríssima Água Mineral LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.602.303/0001-95, localizada na QNA 15 casa 06, Taguatinga Norte, 72.110-150, Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr. Jalles Daniel Alves, CPF nº 848.457.241-20 e RG nº 1.787.815 SSP/DF, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de água mineral, natural, potável, com e sem gás, para atender as necessidades Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sediado em Brasília - DF, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada	Unidade	900	R\$ 8,99	R\$

	em garrafão retornável de 20 litros				8.091,00
2	Água mineral natural, com gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml	Pacote com 12 garrafas	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plástica de 500 ml	Pacote com 12 garrafas	4.100	R\$ 13,00	R\$ 53.300,00
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo plástico de 200 ml	Unidade	17.040	R\$ 0,87	R\$ 14.824,80
TOTAL			22.290		R\$ 79.965,80

3. DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA**.

3.1.1. A **Gerência de Infraestrutura - GIE** será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da ata de registro de preços.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	Gabinete do Comandante da Marinha - Comando da Marinha

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos integrantes da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelo CONTRATANTE, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JALLES DANIEL ALVES, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448069** e o código CRC **CBC959CC**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 90025

Nº Processo: 7173220214018012. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e produtos químicos para utilização regular no prédio da Seção Judiciária de Rondônia e nos anexos da Getúlio e Ipase.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 27/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra N. 2203, Baixa da União - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/90025-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LUCIANO ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/04/2021) 90025-90025-2021NE000001

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 90017

Nº Processo: 0022747-74.2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 60 (sessenta) meses. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/90017-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível também no endereço eletrônico www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações - Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-suli@trf3.jus.br.

RENATO LADWIG DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/04/2021) 90017-20901-2020NE000180

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0000895-54.2021.4.03.8002. Contrato nº 7/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 022/2020-RP TRF3. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 09.022.398/0001-31). Objeto: Aquisição de câmera de vídeo (Webcam). Vigência: 105 (cento e cinco) dias. Valor Global: R\$ 13.196,00. Assinatura: 22/04/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Alexandre Augusto Silva Melo, Procurador.

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UASG 90018

Nº Processo: 0001069-33.2021. Objeto: Registro de Preços de 160 calças táticas operacionais para os Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/04/2021 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 7º Andar, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-00017-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIASGnet - 26/04/2021) 90018-00001-2021NE000069

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG 90018

Nº Processo: 0000824-22.2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de natureza continuada de vigilância armada para as Subseções Judiciárias de Curitiba, Paranaguá e Ponta Grossa. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/04/2021 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Anita Garibaldi, 888 - 7º Andar, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora do Setor de Processamento de Licitações

(SIASGnet - 26/04/2021) 90018-00001-2021NE000069

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 90007

Nº Processo: SEI 0592-73.2021. Objeto: Serviços de seguro total da frota de veículos pertencente à Justiça Federal do RN.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Lauro Pinto, 245, Candelária - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/90007-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ALBERTINO PIERRE DA COSTA
Supervisor da Sic

(SIASGnet - 26/04/2021) 90007-00001-2021NE000071

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO DE TÉCNICA nº 02/2021-JFRN entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RN, CNPJ nº 05.441.836/000-45 e O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.241.739/0001-05, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL.

OBJETO: somando esforços dos convenientes em prol de objetivos comuns nas áreas de Segurança Pública e Segurança Institucional, a fim de subsidiar a continuidade de elaboração de estratégias para a execução da Política de Segurança Institucional da JFRN, consoante às diretrizes da Política de Segurança do Poder Judiciário Nacional, provendo proteção armada aos Juizes Federais colocados em situação de risco, garantindo operativa efetividade técnica especializada, ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) no âmbito da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. AL: art. 93 da Lei nº 8.112/1990, no Capítulo V da Resolução CJF nº 5/2008, na Resolução TRF5 nº 06/2014 e art. 16 e 17 da Resolução CNJ nº 291/2019, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666/93. PA: 0000141-48.2021.4.05.7100-JF/RN. VIGÊNCIA: 23/04/2021 A 23/04/2026. ASSINADO: 23/04/2021, pela JFRN, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro e Juiz Federal da 2ª Vara, Walter Nunes da Silva Júnior., pela Governadora do RN, Maria de Fátima Bezerra, pelo Secretário de Segurança, Francisco Canindé de Araújo Silva.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 14/2020 - Processo nº 9079611000022.000004/2020-82 - Credenciamento 01/2019. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Vamos Parcelar Pagamentos e Correspondentes Ltda. Objeto: serviços de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize captura, transmissão, processamento e liquidação de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e débito, de forma a disponibilizar aos profissionais da Contabilidade, alternativas para quitar seus débitos (anuidades, multas de infração, multas de eleição e taxas) à vista ou em parcelas, com a imediata regularização da situação no seu respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022. Valor anual estimado: o serviço prestado será sem custo para o contratante. Contratante: Zulmir Ivânio Breda - Presidente; Contratada: Daniel Tenório de Almeida - Sócio Administrador.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços 01/2021, assinada em 23/04/2021; Objeto: aquisição de água mineral, natural, potável, com e sem gás especificado no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021; Empresa Puríssima Água Mineral LTDA, CNPJ nº 72.602.303/0001-95; Vigência: 12 (doze) meses; Processo SEI nº 02028/2021.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/04/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de execução dos projetos de instalações elétrica, telefonia, cabeamento, luz e som em conformidade com os respectivos projetos e Memorial Descritivo, visando a adequação das instalações físicas da sede II do CFF, situado a QI 15 Lote M Lago Sul DF.

WALTER DA SILVA JORGE JOAO
Presidente do Cff

(SIDECA - 26/04/2021) 389438-00001-2021NE000027

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/04/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 27/04/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sgs 915 Lote 72 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 26/04/2021) 925158-00001-2021NE000001

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 389476

Nº Processo: 000081/2020-19. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de impressão gráfica offset, impressão em gráfica rápida, impressão em lona vinílica, confecção e impressão em silk-screen em camisetas e bolsas, impressão de livros/relatórios, informativos/boletins e revistas, saco fronha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I desde edital.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 27/04/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edif. Via Office, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389476-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA
Conselheira Presidente

(SIASGnet - 26/04/2021) 389476-00113-2021NE000113

